

PORTARIA CRO/RS Nº 219/2026

Nomeia a Comissão de Ética do CRO/RS (Gestão de 2026/2027) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, CONSIDERANDO o Art. 87, parágrafo 1º do Regimento Interno do CRO/RS, CONSIDERANDO o Art. 6º do Código de Processo Ético Odontológico (Resolução CFO 59/2004), e considerando o decidido em Reunião Plenária de Posse nº 03/2026, realizada no dia 15 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Regionais abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA DA GESTÃO 2026/2027**, composta por **03 (três) membros**, com a finalidade de instrução e condução dos processos Éticos Odontológicos, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Fernanda Franco	8.718	Presidente de Comissão
CD Antônio Iponema	17.955	Membro de Comissão
CD Cláudia Reichert	9.396	Membro de Comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Reunião Plenária de Posse, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 02 de junho de 2026.

JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Gestão 2026/2027